

LEI Nº 039/94, de 03 de fevereiro de 1994.

Autoriza doação de imóvel urbano à EMATER/PR.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

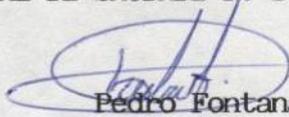
LEI :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer doação à Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, do lote nº 05-C com a área de 240m², da quadra nº 03, do loteamento da sede do município, pertencente ao patrinômio público municipal, conforme matrícula nº 7.837, no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho.

Art. 2º - O imóvel ora doado se destina à construção de prédio próprio da EMATER/PR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 03 de fevereiro de 1994.

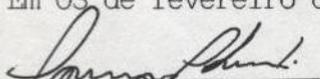


Pedro Fontana

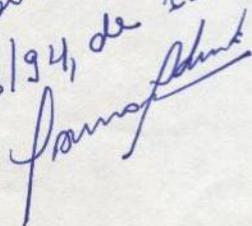
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Em 03 de fevereiro de 1994.



Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal "Gazeta do Sudoeste"
n.º 167, de 02/03/94, página n.º 08
Esta lei foi revogada pela
lei n.º 043/94, de 11/3/94.


MEMORIAL DESCRITIVO

Loteamento Municipal

Lote: 5-C

Quadra: 3

Área: 240 m²

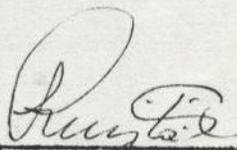
Município: Saudade do Iguaçu

Estado: Paraná

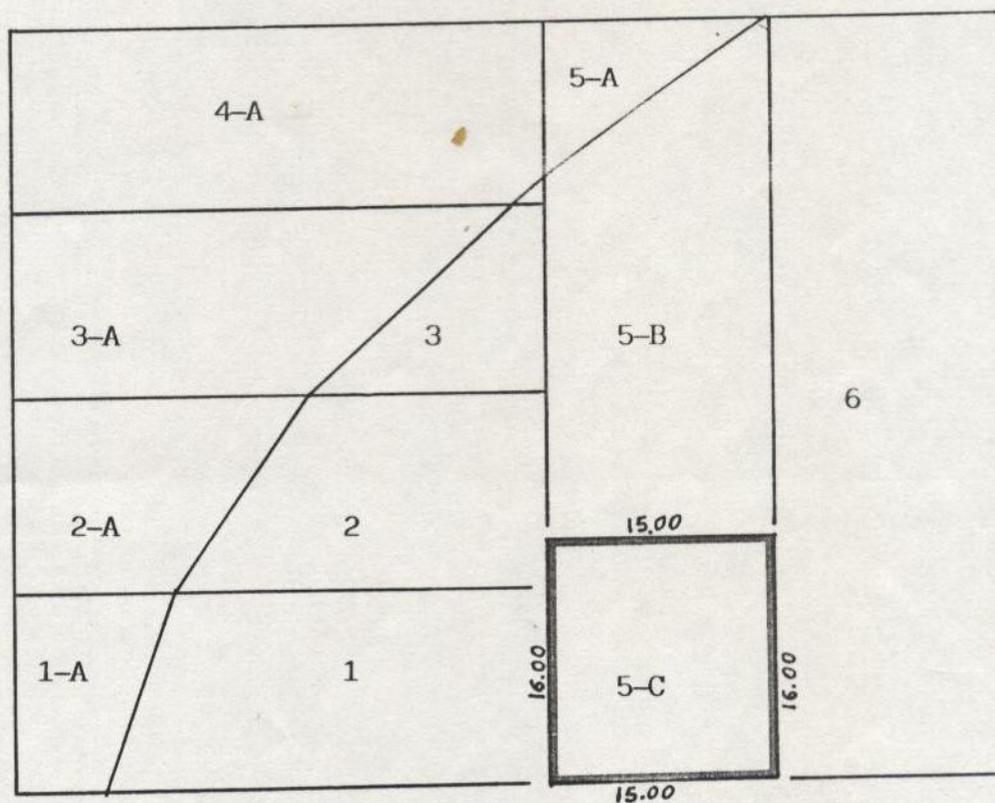
Limites e Confrontações

- Norte: Confronta-se com o Lote 5-B, com a distância de 15 m e o azimute de 90°01'10"
- Este: Confronta-se com o Lote 6, com a distância de 16 m e o / azimute de 180°01'10"
- Sul: Confronta-se com a rua Carlos Dalmagro, com a distância de 15 m e o azimute de 270°01'10"
- Oeste: Confronta-se com Lotes 1 e 2 (remanescente), com a distância de 16 m e o azimute de 00°01'10"

Saudade do Iguaçu, 03 de fevereiro de 1.994



Luiz Renato da Silva
ENG. AGRÔNOMO
CREA 16988-D - 7.ª REGIÃO



AV. IGUAÇU

RUA CARLOS DAL MAGRO

LOTEAMENTO Municipal
LOTES 5-C Quadra 3
MUNICÍPIO Saudade do Iguaçu
ESTADO Paraná

ÁREA 240 m²

ESCALA 1 : 500

DATA 03/02/94

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Luiz Renato da Silva

ASSINATURA

Luiz Renato da Silva
Luiz Renato da Silva